

03/2025

Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
11:10 Em, 02/12/25
Juliana Nascimento
SECRETARIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025 – Vereadora Jaqueline Justino

Modalidade: Emenda Impositiva Individual – Investimento

Exercício Financeiro: 2026

Art. 1º Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços

Função/Subfunção: 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1009 – Desenvolvimento Urbano

Projeto: 3007 – Requalificação de Praças e Espaços Urbanos de Convivência
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500.100

Valor: R\$ 308.293,23

Objetivo: Reforma da Praça do Sol, conforme destinação da emenda impositiva individual da Vereadora Jaqueline Justino, priorizando a revitalização do espaço público e a melhoria da convivência comunitária.

Art. 2º A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais**.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Santa Rita/PB, 02 de dezembro de 2025.

Vereador

Câmara Municipal de Santa Rita
Jaqueline da Silva Souza Justino
Vereador

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
02/12/2025
PRESIDENTE

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
02/12/2025
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

JUSTIFICATIVA

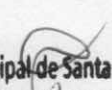
A presente Emenda Impositiva Individual visa à reforma da Praça do Sol, localizada na rua Nossa senhora do Rosário, neste Município, importante espaço de convivência social e referência comunitária. A revitalização da praça permitirá qualificar o ambiente urbano, promover maior segurança, incentivar o uso adequado do espaço público e fortalecer atividades de integração social, lazer e convivência familiar.

A revitalização de áreas de convivência é essencial para o fortalecimento da vida comunitária, valorização do bairro e estímulo a práticas saudáveis de integração e ocupação dos espaços urbanos. A ação atende ao interesse público e reforça o compromisso com a melhoria contínua dos equipamentos coletivos.

A iniciativa está em conformidade com o art. 97, §3º-A, da Lei Orgânica do Município, que disciplina as emendas impositivas individuais. Frente ao impacto positivo para a comunidade, encaminha-se a presente proposta para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, 02 de dezembro de 2025.

Vereadora Jaqueline Justino


Câmara Municipal de Santa Rita
Jaqueline da Silva Souza Justino
Vereador